



**SERVIÇOS PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

**EDITAL 06/2017 – Propit/Unifesspa
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PRODUÇÃO ACADÊMICA (PIAPA)**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) torna pública a seleção de propostas no âmbito do Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica (Piapa), com o objetivo de apoiar a participação de pesquisadores da Unifesspa a eventos científicos no país, para a apresentação de trabalhos científicos originais. O presente edital prevê a concessão de passagens aéreas e diárias para comparecimento aos eventos. O programa será coordenado pela Propit.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O apoio previsto neste Edital é destinado a servidores docentes ou técnicos administrativos da Unifesspa, que pretendam apresentar trabalhos científicos originais em eventos no país, com o compromisso de posterior submissão dos trabalhos para publicação em revistas científicas indexadas e classificadas segundo os critérios dos Qualis/Capes.
- 1.2. O apoio destina-se à concessão de diárias e passagens aéreas, na classe econômica, com tarifa promocional. Não serão concedidos recursos para outras despesas relacionadas ao comparecimento ao evento.
- 1.3. Às propostas de participação a eventos nacionais selecionadas no âmbito deste edital serão destinados recursos alocados no orçamento da Propit para o ano de 2017.
 - 1.3.1. **Nome do Programa:** Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica
 - 1.3.2. **Chamada:** Edital Propit/Unifesspa nº 06/2017.
 - 1.3.3. **Dados da ação:** PI: N1401O2000R, **Fonte:** 112 e **PTRES:** 109007.
 - 1.3.4. **Concessão:** Apoio à Produção Acadêmica.
 - 1.3.5. **Valor do recurso:** R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
- 1.4. Os recursos destinados neste Edital serão reservados para atender solicitações a participação em eventos com data entre 14 de março de 2017 até 30 de novembro de 2017.
- 1.5. Caberá à Propit julgar a partir de consultores *ad hoc*, preferencialmente externos a Unifesspa, o mérito das solicitações e classificá-las em ordem decrescente de pontuação, para atendimento conforme a disponibilidade de recursos.
- 1.6. Caberá à Propit/Unifesspa executar a aquisição da passagem aérea nacional em nome do beneficiário do

apoio.

- 1.7. A execução do apoio ficará condicionada à disponibilidade dos recursos pela Propit.
- 1.8. O beneficiário do auxílio fica obrigado a também divulgar o conteúdo do trabalho apoiado em evento na Unifesspa, dirigido aos alunos de graduação.
- 1.9. A apresentação de proposta deve observar rigorosamente as condições descritas adiante.
- 1.10. Fazer referência ao apoio recebido nas publicações e trabalhos apresentados.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Pode se candidatar ao apoio previsto neste edital o servidor docente ou técnico administrativo da Unifesspa que atenda aos requisitos definidos adiante.
- 2.2. Não poderá se candidatar ao apoio previsto neste Edital o servidor que apresente qualquer pendência ou débito junto à Unifesspa até a data limite para a apresentação de propostas.

3. REQUISITOS PARA A SOLICITAÇÃO DE PASSAGEM NACIONAL E DIÁRIAS

- 3.1. O solicitante deve ser autor ou coautor de trabalho científico original submetido para apresentação preferencialmente oral no evento.
 - 3.1.1. No caso de trabalhos com mais de um autor, apenas um deles será apoiado para comparecimento ao evento.
 - 3.1.2. A comprovação de aceitação do trabalho pela organização do evento será necessária para a apresentação da proposta, e indispensável para a aquisição da passagem e concessão de diárias, se a proposta for classificada para atendimento.
 - 3.1.3. A apresentação oral pode ser em atividade de conferência, simpósio, mesa redonda, sessão de comunicação oral, ou atividade correlata, de comprovada relevância científica, a critério da Propit.
- 3.2. O evento deve ter abrangência ou repercussão nacional e ser promovido, preferencialmente, por sociedade científica.
- 3.3. A área de conhecimento do evento deve ser compatível com a área de atuação acadêmica do solicitante na Unifesspa.
- 3.4. O candidato ao auxílio para comparecimento a evento nacional deverá ter publicado pelo menos um trabalho científico no ano de 2016, na forma de artigo em periódico, livro, como autor principal ou coautor.

4. LIMITES DAS CONCESSÕES

- 4.1. Serão adquiridas passagens aéreas nacionais até o custo máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e no máximo 3 (três) diárias.
- 4.2. Serão aceitas propostas em regime de fluxo contínuo com antecedência mínimo de 30 dias da data de realização do evento.

5. DOCUMENTOS E PROCEDIMENTO PARA A CANDIDATURA

5.1. Documentos necessários para a apresentação de candidatura ao auxílio:

5.1.1. Formulário de Inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I deste Edital.

5.1.2. Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento.

5.1.3. Comprovante de submissão do trabalho para apresentação no evento.

5.1.4. Documento de divulgação do evento ou cópia da página do evento na internet.

5.1.5. Cópia do(s) trabalho(s) científico(s) publicado(s) no ano de 2016, conforme definido nos itens 3.4.

5.1.6. *Curriculum* na Plataforma Lattes do CNPq (não é necessário apresentar cópia impressa).

5.2. A documentação completa para a candidatura deve ser encaminhada à Propit por meio de processo registrado no Protocolo Geral da Unifesspa, observado o horário de funcionamento do mesmo.

6. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A avaliação das propostas será realizada por comissão ou consultores *ad hoc*, preferencialmente externos, designados pela Propit.

6.2. A avaliação consistirá de análise técnica da proposta, observando-se a compatibilidade com as exigências do Edital, bem como a suficiência da documentação apresentada, conforme definido no item 5.

6.3. As propostas admitidas serão classificadas com base em critérios observando-se especialmente o perfil de produção acadêmica do candidato e o esforço de formação de novos pesquisadores, com base nas informações de seu *curriculum* registrado na Plataforma Lattes.

6.3.1. Terão prioridade para atendimento as propostas de candidatos não beneficiários de taxa de bancada de bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq.

6.3.2. Para a avaliação da produção acadêmica do candidato, serão computadas as publicações nos últimos quatro anos de artigos em periódicos qualificados e/ou conferências de comprovada relevância científica, e livros publicados por editoras de repercussão nacional.

6.4. O apoio será destinado exclusivamente para comparecimento ao evento informado na proposta.

6.5. As propostas classificadas, mas não atendidas, poderão vir a ser contempladas, no caso de disponibilidade de recursos, observando-se a ordem de classificação.

7. CRONOGRAMA

7.1. Divulgação do Edital: 17 de fevereiro de 2017.

7.2. Submissão de propostas: fluxo contínuo a partir de 01/03/2017 até 30/10/2017.

7.3. Pedidos de reconsideração: até 48 horas após a divulgação do resultado.

8. OBRIGAÇÕES FORMAIS DO BENEFICIÁRIO DO APOIO

8.1. Preencher o formulário padrão de solicitação da passagem nacional (Formulário para concessão de

passagens e/ou diárias da Unifesspa).

- 8.1.1. No ato da submissão da proposta o candidato deverá apresentar o comprovante de aceitação do trabalho para apresentação no evento, conforme definido no item 3.1.2.
- 8.1.2. A solicitação da passagem deve ser enviada à Propit/Unifesspa com pelo menos 30 dias de antecedência da data de viagem.
- 8.1.3. Após a aquisição da passagem nacional, quaisquer alterações de datas ou voos, que implicarem em pagamento de taxas adicionais ou diferenças de tarifas, serão de responsabilidade do beneficiário.
- 8.1.4. A data limite para a aquisição das passagens nacionais e diárias para eventos será até o dia 30 de outubro de 2017.
- 8.2. Encaminhar à Propit, no prazo de 3 dias após o retorno à Unifesspa, cópias dos bilhetes de embarque, comprovante de comparecimento ao evento e Relatório de Viagem conforme requisitos para prestação de contas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP do Ministério do Planejamento.
- 8.3. Atender às solicitações da Unifesspa relacionadas à prestação de contas do auxílio.
- 8.4. Ressarcir a Propit/Unifesspa dos recursos despendido com a aquisição da passagem, no caso de descumprimento do especificado nos itens 8.2 e 8.3 deste edital.
- 8.5. No texto dos trabalhos apresentados, registrar o apoio da Propit/Unifesspa.

9. OBRIGAÇÕES ACADÊMICAS DO BENEFICIÁRIO DO APOIO

- 9.1. O beneficiário do auxílio fica obrigado a também divulgar o conteúdo do trabalho apoiado em evento na Unifesspa, dirigido aos alunos de graduação.
- 9.2. O beneficiário do apoio previsto neste edital fica obrigado a submeter para publicação em revista indexada, segundo critérios Qualis/Capes da área, o trabalho apresentado no evento.
- 9.3. No prazo de noventa dias após o evento, o candidato deverá apresentar à Propit o Relatório de Prestação de Contas, conforme modelo no Anexo II deste edital, acompanhado de (a) anais do evento, contendo o artigo (b) cópia do comprovante de apresentação do trabalho e (c) documento assinado por um Diretor de Faculdade atestando a atividade realizada para alunos de graduação.
- 9.4. O não envio dos documentos referidos no item 9.3 impossibilita a concessão pela Propit/Unifesspa de novos auxílios ao candidato inadimplente.

10. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 10.1. Eventuais pedidos de reconsideração, devidamente fundamentados com documentação relevante, deverão ser encaminhados à Propit, pelo Protocolo Geral da Unifesspa, no prazo máximo de 2(dois) dias úteis após a divulgação do resultado.
- 10.2. O julgamento de pedidos de reconsideração será realizado por comissão designada pela Propit.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Não serão aceitas candidaturas fora do prazo ou não encaminhadas via Protocolo Geral da Unifesspa.

11.2. A Propit/Unifesspa divulgará o apoio concedido na sua página eletrônica ou via e-mail.

11.3. Caberá à Propit decidir sobre questões não previstas neste Edital.

11.4. A inadimplência com respeito a qualquer obrigação definida neste Edital impossibilita o pesquisador de se candidatar a outras modalidades de apoio da Propit/Unifesspa.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Informações e esclarecimentos sobre o edital e sobre a apresentação de propostas poderão ser obtidos na Propit.

Telefones: (94)2101-7148/7153

E-mail: propit@unifesspa.edu.br

12.2. Informações e esclarecimentos sobre o processo de emissão de passagens poderão ser obtidos junto ao SCDP ou diretamente na Propit.

Telefone: (94)2101 - 7164 (SCDP)

Telefones: (94)2101-7148/7153 (Propit)

Marabá, 17 de fevereiro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Fernanda Carla Lima Ferreira
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Anexo ao Edital 06/2017 – Propit/Unifesspa
PIAPA - 2017

DADOS PESSOAIS

Nome do servidor:

Endereço completo:

E-mail:

Telefones:

DADOS INSTITUCIONAIS

Lotação:

Matrícula SIAPE:

Curso de Graduação no qual atua (se aplicável):

Curso de Pós-Graduação no qual atua como orientador (se aplicável):

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

URL do evento:

DADOS SOBRE O TRABALHO A SER APRESENTADO

Título do trabalho:

Atividade em que o trabalho será apresentado:

Data de submissão do trabalho:

Autores:

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- () Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado no evento.
- () Comprovante de aceitação do trabalho para apresentação no evento.
- () Documento de divulgação do evento ou cópia da página do evento na internet.
- () Cópia(s) de trabalho(s) científico(s) publicado(s) no ano de 2016.
- () *Curriculum vitae* registrado na Plataforma Lattes.
- () Formulário para Concessão de Passagens e/ou Diárias, devidamente preenchido e assinado pelo solicitante.

PRODUÇÃO ACADÊMICA NO PERÍODO 2012-2016
--

A) Artigos Publicados Segundo o Qualis da Área	Quantidade
Artigo Completo em Periódico A1	
Artigo Completo em Periódico A2	
Artigo Completo em Periódico B1	
Artigo Completo em Periódico B2	
Artigo Completo em Periódico B3	
Artigo Completo em Periódico B4	
Artigo Completo em Periódico B5	
B) Livros e Capítulos de Livros	
* Obs.: Deverá ser informado o código da indexação (ISBN, Etc..)	
Autoria de Livro Especializado (Edição Internacional)	
Autoria de Livro Especializado (Edição Nacional/Local)	
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Edição Internacional)	
Autoria de Capítulo de Livro Especializado (Edição Nacional/Local)	
Organização de Livro Especializado (Edição Internacional)	
Organização de Livro Especializado (Edição Nacional/Local)	

NÚMERO DE ORIENTANDOS ATUAIS

Mestrado:

Iniciação Científica (com bolsa):

Marabá,

Assinatura:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO II
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo ao Edital 06/2017 – Propit/Unifesspa
PIAPA - 2017

DADOS DO CANDIDATO APOIADO

Nome do servidor:

Endereço completo:

E-mail:

Telefones:

Lotação:

Matrícula SIAPE:

Curso de Graduação no qual atua (se aplicável):

Curso de Pós-Graduação no qual atua como orientador (se aplicável):

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

URL do evento:

Título do trabalho apresentado no evento:

ATIVIDADE REALIZADA PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO

Tipo de atividade:

Título da atividade:

- Documento da Direção da Faculdade atestando a atividade dirigida a alunos de graduação.
- Cópia do artigo.
- Comprovante de submissão do artigo.
- Comprovante do resultado da avaliação do artigo (se disponível).

Data da atividade:

Carga horária da atividade:

ARTIGO RESULTANTE DO TRABALHO APRESENTADO NO EVENTO E SUBMETIDO PARA PUBLICAÇÃO
--

Título do artigo:

Periódico ao qual o artigo foi submetido:

Data da submissão do artigo ao periódico:

Resultado da avaliação do artigo (se disponível):

DOCUMENTOS APRESENTADOS – CÓPIAS ANEXAS
--